



Câmara Municipal de Aracruz

27

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

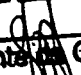
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor JOÃO LUIZ MINCHIO pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de agosto 2011.


RONALDO MOISESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PROMULGADO
Em 16 / 08 / 2011

Presidente da Câmara